



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 235/2022 – GP

Remove Rejane Medeiros Kfouri para a cidade de Natal/RN, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2828/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a cidade de Natal/RN, a servidora REJANE MEDEIROS KFOURI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024604, lotada originalmente na 27ª Zona Eleitoral – Jucurutu/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 20 da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial, no prazo de 15 (quinze) dias antes do termo final da remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de outubro de 2022.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente